



RESOLUÇÃO Nº 02/2021

**Dispõe sobre aprovação do
Calendário de Reuniões Ordinárias
para o ano de 2021.**

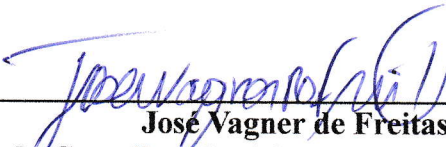
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Assistência Social para o ano de 2021, aprovado na 129ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 27 de janeiro de 2021, com as seguintes datas:

- 130ª Reunião Ordinária - 24 de FEVEREIRO de 2021
- 131ª Reunião Ordinária - 31 de MARÇO de 2021
- 132ª Reunião Ordinária - 28 de ABRIL de 2021
- 133ª Reunião Ordinária - 26 de MAIO de 2021
- 134ª Reunião Ordinária - 30 de JUNHO de 2021
- 129ª Reunião Ordinária - 29 de JULHO de 2020
- 130ª Reunião Ordinária - 26 de AGOSTO de 2020
- 131ª Reunião Ordinária - 30 de SETEMBRO de 2020
- 132ª Reunião Ordinária - 28 de OUTUBRO de 2020
- 133ª Reunião Ordinária - 25 de NOVEMBRO de 2020
- 134ª Reunião Ordinária - 09 de DEZEMBRO de 2020

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.



José Vagner de Freitas

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS